

# PARECER ATUARIAL

Plano RP4 – MGS  
CNPB n° 1992.0009-56

**Fundação Libertas de  
Seguridade Social –  
Libertas**

20 de fevereiro de 2024

# Conteúdo

1. Introdução .....	1
2. Perfil dos Participantes.....	2
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados .....	4
4. Posição das Provisões Matemáticas .....	6
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2024 .....	9
6. Conclusão .....	10

# 1

## Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano RP4 – MGS, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A em 31 de dezembro de 2023.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 363, de 27/04/2023.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2023 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta Avaliação Atuarial Anual, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

## 2

# Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/10/2023, com atualização de movimentação de participantes até 31/12/2023.

### Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Fundação Libertas de Seguridade Social à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Fundação Libertas de Seguridade Social, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	336
Idade Média (anos)	49,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	14,8
Tempo Médio de Contribuição (anos)	13,1
Benefício Saldado Mensal Médio (R\$)	99,42
Folha Anual de Benefício Saldado (R\$) – (13x)	434.251,73

### Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	49
Idade Média (anos)	49,8

### Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados Programados	
Número	48
Idade Média (anos)	71,9
Benefício Mensal Médio em R\$	189,14
Aposentados Inválidos	
Número	140
Idade Média (anos)	65,2

DESCRIÇÃO	
Benefício Mensal Médio em R\$	201,13
Total	
Número	188
Idade Média (anos)	66,9
Benefício Mensal Médio em R\$	198,07

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/10/2023. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2023, refletindo o conceito de capacidade.

### 3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	4,90% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	n/a
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	-
Fator de capacidade para os benefícios	98,20%
Hipótese sobre rotatividade	Experiência Libertas MGS 2016
Tábua de mortalidade geral <sup>(2)</sup>	AT 2000 Basic M&F S10% D10%
Tábua de mortalidade de inválidos	MI 2006 Feminina
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de morbidez	Experiência Libertas auxílio-doença 2020
Entrada em aposentadoria	-
Composição Familiar	-

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

<sup>(2)</sup> Foi utilizada a tábua AT2000 Básica, segregada por sexo, suavizada em 10% e desgravada em 10%;

### Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados nas aposentadorias programadas com característica de Benefício Definido após a concessão, nas aposentadorias decorrentes do Benefício Saldado, por se tratarem de benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido, além dos benefícios de risco (pensão por morte e aposentadoria por invalidez).

### Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pela Fundação Libertas de Seguridade Social e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados pela Mercer em 21/07/2023, que tomaram como base a população existente no Plano e informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, na forma da legislação vigente, encontra-se no Relatório Estudo de Aderência RP4 MGS Saldado arquivado na Fundação Libertas de Seguridade Social.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,90%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2022 de 11,03 anos é de 3,26% a.a. a 5,06% a.a. para a taxa real de juros. Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a adoção da taxa para 4,90% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,90% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou a redução de R\$ 107.579,00 (1,3%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

A premissa de tábua de entrada em invalidez foi alterada para Álvaro Vindas, a tábua de morbidez para Experiência Libertas auxílio-doença 2020 e o fator de capacidade foi alterado para 98,2%, que acarretou o aumento total de R\$ 46.623,00 (0,6%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

## **Adequação dos Métodos de Financiamento**

O método atuarial adotado foi o método “Agregado” para a avaliação de todos os benefícios do Plano RP4 – MGS.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

\* \* \* \*

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano RP4 – MGS.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## 4

# Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2023 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantia das Operações com Participantes fornecidos pela Fundação Libertas de Seguridade Social posicionados em 31/12/2023.

	Nome	R\$
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	18.283.676,16
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	12.846.745,80
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	8.269.159,17
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.856.909,00
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.856.909,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.183.412,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	3.673.497,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.412.250,17
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.851.376,17
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.851.376,17
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	560.874,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	560.874,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	4.577.586,63
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	4.577.586,63



	<b>Nome</b>	<b>R\$</b>
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	4.577.586,63
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	1.711.252,88
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	2.866.333,75
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	5.436.930,36
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	5.421.773,04
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	5.421.773,04
2.03.02.01.02.02.00	Revisão de Plano Patrocinador Data Efetiva Migração	1.778.304,56
2.03.02.01.02.03.00	Revisão de Plano Participante Data Efetiva Migração	1.778.304,56
2.03.02.01.02.04.00	Revisão de Plano Patrocinador	1.063.350,38
2.03.02.01.02.05.00	Revisão de Plano Participante	801.813,54
2.03.02.01.02.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	14.600,70
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	14.600,70
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	556,62

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano RP4 – MGS vigente em 31 de dezembro de 2023, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano RP4 – MGS no exercício de 2023.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano RP4 – MGS avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano RP4 – MGS mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e sua manutenção não comprometem a capacidade financeira do Plano. Informamos que o valor do ajuste de precificação do Plano, em 31/12/2023, é positivo e na ordem de R\$ 809.114,81.

## **Variação nas Provisões Matemáticas**

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2022, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

A variação nas provisões matemáticas de benefício definido na avaliação atuarial de 2023 se deve, principalmente à alteração da tábua de morbidez e da alteração da taxa de juros.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2023	VARIAÇÃO (C/B-1)
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>8.191.936</b>	<b>8.330.115</b>	<b>1,69%</b>	<b>8.269.159</b>	<b>-0,73%</b>
Benefícios Concedidos	5.078.346	4.911.907	-3,28%	4.856.909	-1,12%
Benefícios a Conceder	3.113.590	3.418.208	9,78%	3.412.250	-0,17%

## Variação do Resultado

No exercício de 2022, o Plano RP4 – MGS encontrava-se superavitário. A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado obtido em 2022, em função da redução nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer. Isso ocorreu também influenciado pela rentabilidade auferida pelos investimentos do plano durante o ano de 2023 (10,61%), ter sido superior à meta atuarial de 8,67%.

## Natureza do Resultado

O superávit apresentado em 31/12/2023 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2022, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme a legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 10,6944 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2023.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano, sendo este o terceiro ano de sua constituição, portanto, deverá ser destinado, de forma obrigatória, até o final do exercício subsequente.

## Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Em 31/12/2023, o Plano RP4 - MGS possui constituído o Fundo Previdencial para Revisão do Plano no montante de R\$ 5.421.773,04. O referido fundo foi constituído com finalidade de destinação dos recursos da Reserva Especial do Plano, decorrente dos resultados superavitários apresentados pelo Plano nos exercícios anteriores.

Por fim, haja vista a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras, após o saldamento do plano, os referidos recursos serão destinados a melhoria de benefício ou reversão de valores, na forma da Nota Técnica Atuarial, e as correspondentes parcelas do patrocinador serão mantidos em Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora e a sua destinação deverá seguir o estabelecido na legislação vigente.

# 5

## Plano de Custeio para o Exercício de 2024

### Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano RP4 - MGS com base nas seguintes categorias:

#### Contribuição Normal

Tendo em vista que o Plano RP4 - MGS é um plano salgado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano, o custeio normal do Plano é nulo para:

- Patrocinadora,
- Participantes Ativos e Autopatrocinados,
- Participantes Remidos (ou Benefício Proporcional Diferido) e
- Assistidos (Aposentados e Pensionistas).

#### Contribuição Extraordinária

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Déficit Equacionado.

#### Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Fundação acerca dos Custos e Custeio Administrativo dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano Plano RP4 – MGS monta o valor de R\$ 135.895,17, equivalente a 0,6339% dos Recursos Garantidores previstos pela Fundação para o final do exercício de 2024, estes no montante de R\$ 21.437.597,54. Assim, deverá ser aplicável o Plano de Custeio Administrativo definido conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTEIO
<i>Taxa de Administração líquida sobre os Recursos Garantidores</i>	0,56%
<i>Taxa de Administração sobre Empréstimo, conforme definição da Fundação <sup>2</sup></i>	0,15%
<i>Fundo Administrativo <sup>1</sup></i>	<b>61,73%</b>

<sup>1</sup> Refere-se a percentual médio de utilização do fundo no exercício, aprovado pela Diretoria Executiva da Fundação Libertas na 839ª Reunião Ordinária DREX, de 20/02/2024.

<sup>2</sup> Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo.

### Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2024.

# 6

## Conclusão

Certificamos que o Plano RP4 – MGS administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social está superavitário em 31/12/2023. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente. O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência e contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano foi observado, no fechamento do exercício de 2023, pelo terceiro ano consecutivo, portanto, deverá ser destinado, de forma obrigatória, até o final do exercício subsequente.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

*Jorge João da Silveira Sobrinho*

D3A58C9947A14B8...

Jorge João da Silveira Sobrinho – MIBA nº 920

DocuSigned by:

*Caio Conde*

38327DC4825B47D...

Caio Conde – MIBA nº2.630

## Apêndice A

# Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

### **Portaria PREVIC nº 363, de 27 de abril de 2023**

A Portaria PREVIC nº 363 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2023, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

### **Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023**

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

### **Resolução CNPC nº 58, de 14 de novembro 2023**

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2022.



## **Mercer**

Avenida Chucri Zaidan, s/n  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04711-130

Copyright © 2023 Mercer. Todos os direitos reservados.

A business of Marsh McLennan